À Comissão de licitação do SESC/SC

Ref.: Impugnação ao Edital nº 230/2023

Introdução

Vimos, por meio deste, impugnar o Edital 203/2023, referente ao processo licitatório para fornecimento de bebidas, pelas razões que passamos a expor.

1. Da Alteração do Tamanho da Garrafa de Cerveja Artesanal

O Edital especifica o fornecimento de cerveja artesanal em garrafas de 1 litro. Primeiramente, cabe destacar que tal especificação limita a competitividade, visto que a maioria dos produtores de cerveja artesanal utiliza garrafas de 500 ml, padrão mais comum no mercado.

Visto isso, destacamos alguns pontos positivos para melhor compreensão do porquê a embalagem de 500 ml é mais benéfica para o órgão comprador:

A demanda de mercado por cervejas em garrafas de 500 ml pode ser significativamente maior do que a de 1 litro, tornando a aquisição de garrafas menores mais alinhada às necessidades dos consumidores finais. Nesse sentido, garrafas de 500 ml oferecem maior flexibilidade para o consumo individual, reduzindo o desperdício em situações em que o consumo de 1 litro não é viável ou desejável.

Pode-se destacar também como um benefício para a compra de garrafas de 500 ml que embalagens menores são mais fáceis de armazenar e manusear, reduzindo os custos logísticos e de armazenamento para o Sesc/SC.

Visto isso, a definição das especificações de um produto deve ser realizada de maneira a não restringir a competição. A exigência de garrafas de 1

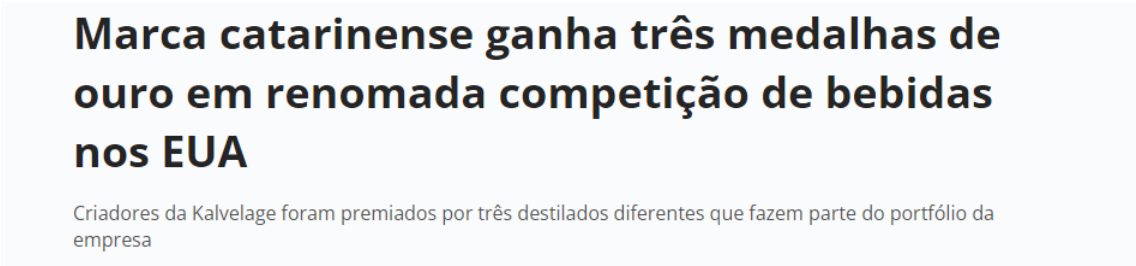
litro não atende a este princípio, pois limita a participação de diversos fabricantes.

2. Da Especificação de Marca para a Vodka

O Edital especifica a aquisição de vodka da marca Smirnoff, em embalagens de 998 ml. Esta especificação de marca viola o artigo 13, § 1º, da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.252/2012, que determina que não se deve fazer referência a marca específica, salvo casos excepcionais devidamente justificados.

Não há no Edital justificativa que fundamente a limitação a uma marca específica, o que caracteriza restrição à isonomia e competitividade.

Pode-se ainda analisar vodkas equivalentes a marca solicitada no edital que atendem, e até superam a sua qualidade, como é o exemplo da Vodka Kalvelage, uma marca catarinense premiada internacionalmente:


Marca catarinense ganha três medalhas de ouro em renomada competição de bebidas nos EUA

Criadores da Kalvelage foram premiados por três destilados diferentes que fazem parte do portfólio da empresa

3. Da Possibilidade de Fornecimento de Vodka em Bag de 5 Litros.

Propomos, ainda, a alteração para que seja aceita a entrega de vodka em bag de 5 litros, o que pode proporcionar maior flexibilidade e atender a diferentes fornecedores, promovendo a competitividade e possivelmente reduzindo custos.

Além disso, a aquisição de vodka em embalagens de maior volume, como bags de 5 litros, pode reduzir significativamente o custo por unidade de volume, gerando economia para o Sesc/SC.

Pedidos

Diante do exposto, requer-se:

a) A alteração do Edital no tocante ao tamanho da garrafa de cerveja artesanal de 1 litro para a garrafa a partir de 500 ml, de modo a ampliar a competitividade e atender ao princípio da isonomia;

b) A retirada da especificação de marca para a vodka Smirnoff de 998 ml, substituindo-a por especificações técnicas genéricas que permitam a participação de diferentes marcas;

c) A aceitação de vodka em bag de 5 litros como uma alternativa de fornecimento.

Nestes termos, pede deferimento

Gabriela Barbosa de Souza

CPF nº